



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75



Ata da 21ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais. Às 20 horas e 26 minutos do dia 17 de novembro de 2022, no Plenário Joaquim Gomes Ribeiro, na sede da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, situada na Avenida Copacabana, 630, sob a Presidência do Vereador Éberton Alves de Oliveira e Secretariado pelo Vereador William Oliveira Bozza, realizou-se a 21ª Reunião Ordinária desta Casa de Leis. Feita a chamada nominal dos Vereadores constou-se a presença dos seguintes: Ailto de Moraes Cavalcante, Antônio Luiz dos Santos, Celcimar Borges Andrade, Celita Queiroz de Oliveira, Éberton Alves de Oliveira, Maurício da Silva Júnior, Sebastião Gomes Nogueira e William Oliveira Bozza. Faltou a Vereadora Elaine Aparecida de Souza. Havendo número regimental de comparecimento dos vereadores o Presidente declarou aberta a presente reunião e solicitou ao Vereador Maurício Júnior que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida o Primeiro Secretário fez a leitura da ata da reunião anterior que não havendo contestação foi declarada aprovada por unanimidade. Após, foram lidas as correspondências expedidas e recebidas e o expediente apresentado pelos senhores Vereadores. Dada a palavra manifestou-se o Vereador Antônio Luiz dos Santos, Maurício Júnior, Éberton. Indagado ao Primeiro Secretário sobre inscritos para a Tribuna Livre e sendo a resposta negativa, foi declarado encerrado o expediente e aberta a ordem do dia com a leitura dos projetos em pauta e pareceres referentes a eles: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 12**, que: “DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE TAXA PARA COBRANÇA PELA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – TMRS – NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE/MG, NA FORMA QUE ESPECIFICA” e **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11**, que: “ALTERA O ART. 120 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS”. Devidamente lidos e colocados em discussão e em votação, separadamente, os pareceres e os projetos foram aprovados por unanimidade. Encerradas as votações o Presidente informou que o Projeto de Lei Complementar nº 12/2022, que: “DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE TAXA PARA COBRANÇA PELA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – TMRS – NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE/MG, NA FORMA QUE ESPECIFICA”, foi retirado de pauta a pedido de vista do Vereador Maurício da Silva Júnior. Dada a palavra aos Vereadores que desejassem se manifestar pronunciando-se os seguintes: Maurício Júnior, Ailto Moraes, Celci-



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75



mar, Maurício Júnior, Éberton. Nada mais havendo a tratar o Presidente declarou encerrada a presente reunião e convidou a todos e convocou os Senhores Vereadores para a 22ª Reunião Ordinária que será realizada no dia 1º de dezembro do corrente ano às 19 horas. Reunião encerrada às 20 horas e 58 minutos. O Vereador William Oliveira Bozza, 1º Secretário solicitou a digitação da presente ata que após lida e sem contestações foi declarada aprovada e segue assinada pelos vereadores presentes.

William Oliveira Bozza
Delita Dueniz de Oliveira
Ynes Nogueira, Camilla da Silva Junior, William
Borges Almeida, Elaine Aparecida de Souza, Antonio
Luiz dos Santos, Célia de Moraes Avelar
Eberton Abreu de Oliveira